Critérios de Pesquisa:

Período: 01/10/2024 a 31/10/2024
Assunto: “queimada” or “incêndio florestal”

Documento 1/3

173.2024 Sessão Ordinária - CD 08/10/2024-14:16
Publ.: DCD - 10/9/2024 - Lucio Mosquini-MDB -RO
BREVES COMUNICAÇÕES BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

O Deputado criticou o Decreto nº 12.189, de 2024, que pune responsáveis por queimadas, destacando que afeta injustamente os produtores rurais. Argumentou que a maioria dos incêndios registados não foi provocada por esses produtores, que, em muitos casos, foram vítimas do fogo, com prejuízos nas lavouras e propriedades. Apresentou dados de Mato Grosso que mostram que apenas 2,85% dos incêndios ocorreram em propriedades privadas, enquanto assentamentos, terras indígenas e unidades de conservação tiveram maiores incidências.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero explanar os motivos por que eu critiquei o Decreto nº 1.289, que pune aqueles que fazem queimadas.

Vimos um cenário muito diferente no nosso País, em que aconteciam, concomitantemente, queimadas no Sul e no Norte do País.

E a Presidência da República editou recentemente o Decreto nº 12.189, que prevê a aplicação de multas. Nós não somos contra a aplicação de multas e penalidades para quem provocou incêndios criminosos. Mas eu quero fazer a defesa aqui, Sr. Presidente, do produtor rural.

Eu disse, há mais de 30 dias, antes da publicação do decreto, que nem todos os incêndios foram provocados por produtores; muito pelo contrário: o setor mais prejudicado foi o setor produtivo. Imagine se o produtor rural vai querer ver o seu milho pegando fogo, o seu arroz seco para colher pegando fogo, ou até mesmo uma lavoura de cana pegando fogo. De jeito algum! O produtor rural foi o mais prejudicado.

Eu quero mostrar aqui uma comparação que houve no Estado de Mato Grosso, por meio de um estudo que ocorreu entre 1º de julho e 3 de setembro: 6,51% dos incêndios, a cada 100 quilômetros quadrados, partiram dos Projetos de Assentamento — PAs; 5,22% partiram das terras indígenas; 4,75%, de

unidades de conservação, florestas públicas; e apenas 2,85% foram em propriedades privadas. Se nós compararmos, é um percentual muito pequeno referente ao produtor rural, que nesse contexto pode ter sido vítima também de incêndio criminoso, de incêndio que ocorreu no vizinho.

Há uma série de providências tomadas contra o produtor rural. E eu falo "providências", porque as pessoas provocaram isso, de forma premeditada, para prejudicar o agro brasileiro. Nós devemos punir realmente quem provocou incêndio criminoso, mas devemos separar o joio do trigo. Por quê? Porque o Decreto nº 12.189 pune aleatoriamente quem colocou fogo e quem foi vítima dele.

Muitos produtores rurais foram vítimas. Se o vizinho colocou fogo, não há como, na sequidão que temos hoje, impedir que esse fogo se alastre. É humanamente impossível. O pequeno produtor não tem equipamento nem estrutura suficiente para impedir que o fogo avance na propriedade.

Nós repudiamos parte desse decreto, que pune cautelarmente o produtor que foi vítima do fogo criminoso; inclusive, suspende imediatamente o crédito desse produtor, que está numa situação difícil com o incêndio. Ele foi vítima, sua propriedade virou cinza, queimou cerca, queimou gado, queimou estrutura física, queimou maquinário, e ainda vem a mão pesada do Governo puni-lo, impedindo-o de pegar recursos públicos, por meio de financiamento de bancos públicos. Isso é um absurdo!

Nós não vamos aceitar aqui nesta Casa, Sr. Presidente, que o produtor rural seja punido. É ele quem coloca comida na nossa mesa todos os dias. Aí vem o Governo, com a mão pesada, num decreto como esse, e pune todo mundo?! O estudo está aqui. Ele foi feito no Estado de Mato Grosso, porém vale para outros Estados também. E volto a dizer: 6,51%, em assentamentos; 5,22%, em terras indígenas; e 4,75%, em unidades de conservação. Desse total, apenas 2,85% são de propriedades rurais produtivas; e, desses 2,85%, o produtor pode ter sido vítima também de um incêndio criminoso.

Então, Sr. Presidente, vamos dar um basta a isso! Nós não vamos aceitar a mão pesada do Estado em cima dos produtores rurais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado anunciou a apresentação do Projeto de Lei nº 3.643, de 2024, que trata das queimadas e da questão ambiental no Brasil. Defendeu o aumento das penas para crimes contra a natureza, especialmente os relacionados às queimadas, e enfatizou a necessidade de tratar esses atos com rigor. Além disso, destacou a importância de uma ação governamental para promover a conscientização ambiental e a recuperação de áreas degradadas. Ao encerrar, solicitou o apoio dos colegas ao projeto.

O SR. JOÃO DANIEL (Bloco/PT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós protocolamos o Projeto de Lei nº 3.643, de 2024, de nossa autoria, que trata das queimadas no Brasil, da questão ambiental.

Nós não podemos tratar isso com naturalidade. Têm ocorrido crimes, e é preciso tratar os que os cometem com força e rigor, aumentar penas para todos aqueles que estão cometendo e cometem crimes contra a natureza fazendo queimadas. E nós também propomos, nesse projeto, uma grande força do Governo para a questão da conscientização ambiental e também para a recuperação de áreas degradadas.

Queria, Sr. Presidente, que fosse lido e divulgado no programa *A Voz do Brasil* esse projeto. Peço o apoio de todos os colegas ao PL 3.643/24.

Muito obrigado.

Documento 3/3

173.2024	Sessão Ordinária - CD	08/10/2024-18:48
Publ.: DCD - 10/9/2024 -	José Nelto-UNIÃO -GO	
	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

O Deputado expressou sua preocupação com a crise climática e as queimadas no Brasil, criticando o foco excessivo no debate político entre Lula e Bolsonaro, que, segundo ele, não resolve os problemas do País. Destacou a falta de ação do Congresso Nacional e das autoridades diante da corrupção eleitoral e do aumento da influência do crime organizado nas eleições, o que ele chamou de "eleição da podridão". Defendeu a necessidade de reformas eleitorais, legislação mais rígida, e medidas como o fim do foro privilegiado e a prisão após condenação em segunda instância para combater a impunidade.

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/UNIÃO - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, eu não vou entrar nessa ladainha, nesse blá-blá-blá de Lula e Bolsonaro, Bolsonaro e

Lula. Isso não vai resolver nada no Brasil. As urnas mandaram um recado muito forte para este Congresso Nacional. Estou preocupado é com as queimadas, é com o aquecimento global. O País está passando pela maior crise climática, uma crise jamais vista, iniciada no ano passado, e eu não vejo reação de nenhum Deputado, ninguém preocupado. É o tempo todo essa conversa de Lula e Bolsonaro, Bolsonaro e Lula.

Este Congresso Nacional, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Arthur Lira, e o Presidente do Senado da República, o Sr. Rodrigo Pacheco, deveriam convocar uma reunião de emergência. O País está pegando fogo! O Norte do Brasil está secando! Eu não vejo ninguém preocupado neste Parlamento, não vejo ninguém fazer discurso e apontar uma saída para esta situação. A cada dia que passa, uma nascente é soterrada no Brasil, perdemos um olho d'água.

O debate político não vai levar a nada, a lugar nenhum, neste momento.

Passaram-se as eleições, as eleições mais caras da história do Brasil. O que devemos nós, Congressistas, fazer é nos preocupar em mudar a legislação eleitoral. Ela está acabando com o Brasil. A maior derrama de dinheiro, a mala preta andou solta em Goiás, nos seus 246 Municípios, e no Brasil, nos seus mais de 5.600 Municípios. É só dinheiro, não existe mais ideologia. Acabou aquele político que tem propostas, ideais. Não há mais isso no Brasil. É vergonhoso!

E aí nos perguntamos: e o Poder Judiciário? Qual foi a atuação do Poder Judiciário? Qual foi a atuação do Ministério Público? Em Goiás, nós podemos dizer que o Ministério Público fechou os olhos para a corrupção eleitoral. Em Goiás, o Ministério Público, o Tribunal Regional Eleitoral, os juízes, todos fecharam os olhos para a corrupção eleitoral. E, o que é mais grave, a polícia não conseguiu segurar a compra de votos, velada, malas e malas de dinheiro em todo o Estado de Goiás. Mas isso não aconteceu só em Goiás, não, Deputado Otoni de Paula, aconteceu no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Amazonas, no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais. Só não aconteceu compra de votos em Brasília, porque aqui não houve eleição para Prefeitos e Vereadores. Salva-se Brasília, porque aqui não houve eleição. A eleição da podridão! Esta eleição vai ficar na história como a eleição da podridão, da compra de votos em todo o nosso País.

E agora, o que nós vamos fazer? Qual é a saída que este Congresso vai arrumar? Como nós vamos votar uma nova legislação eleitoral?

Srs. Parlamentares, na próxima eleição haverá o dobro em compra de votos. Aí, Deputados, nós iremos saber se valeu a pena trabalhar com honestidade, preocupados com a situação dos Municípios, dos Estados, do Brasil, com uma política limpa. A próxima eleição, Deputado Osmar Terra, para renovação deste Parlamento e das Assembleias, será a eleição em que o gasto fora do fundo eleitoral, o chamado caixa dois — nós tivemos agora caixa dois, caixa três —, será o "caixa prego", dinheiro do crime organizado. Pela primeira vez, ficou claro que o crime organizado está elegendo Vereadores e está elegendo

Prefeitos.

O crime organizado estava também na campanha do Sr. Pablo Marçal. A imprensa toda noticiou isso, e não acontece nada. Imaginem os senhores que a imprensa brasileira anunciou um elo entre Pablo Marçal, o PCC, empresas de ônibus de São Paulo dentro da Prefeitura, postos de gasolina, e está tudo bom. Não está bom não, gente! Está tudo errado!

A política nossa está afundando, esta é a realidade. Está tudo sendo naturalizado, e, no meu ponto de vista, não há nada de natural! Quem realmente quer fazer a boa política, a política de resultados, vai ficar fora de mandatos, não vai ter mandato, porque o poder econômico, o poder que tem o crime organizado, não permite que quem trabalha com seriedade, com honestidade, que quem quer melhorar o Brasil tenha oportunidade, tenha mandato. O Brasil está virando uma terra sem lei. Literalmente falando, o Brasil está se tornando uma terra sem lei.

Em Goiás, eu vi o criminoso enfrentar a polícia, o delegado, o promotor público, e nada acontecer. É preciso uma reação! Ou o Congresso Nacional brasileiro toma uma atitude, ou amanhã nós seremos um Equador, amanhã nós seremos um México, que é um país dominado pelas máfias, pelo crime organizado. Ou fazemos uma reforma eleitoral, ou não teremos mais verdadeiros representantes. O crime organizado não tem mais medo das leis, não está preocupado com as leis brasileiras. Elas são frágeis, são fracas. É preciso uma legislação fortíssima para que tenhamos aqui representantes legítimos do povo brasileiro, e não de organizações criminosas.

A política está perdendo a sua essência.

Este é o apelo que eu faço logo após o período eleitoral, o apelo de quem está vendo no Brasil a política boa afundar, o dinheiro se sobrepor a ideologias e ao trabalho sério de quem faz a política de resultado. Hoje nós temos, lamentavelmente, vergonhosamente, o domínio do crime, que elegeu seus Vereadores, que elegeu seus Prefeitos.

É preciso uma ação! Cabe ao Presidente Arthur Lira, enquanto ainda tem mandato, tem coragem — confio nisso —, fazer uma reunião com o Colégio de Líderes, e também ao Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Congresso Nacional...

Peço mais 30 segundos, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, se eu puder ter mais 1 minuto, mais 2 minutos, mais 3 minutos... Se não houver ninguém inscrito, eu quero continuar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - V.Exa. tem só 1 minuto, Deputado, para concluir.

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/UNIÃO - GO) - Está bom. Muito obrigado pela

gentileza, Sr. Presidente. Agradeço eternamente.

Essa briga nossa aqui no Parlamento, de esquerda e direita, não vai resolver nada. O que vai resolver é nós aprovarmos leis duras aqui, como a PEC da prisão após condenação em segunda instância, como o fim do foro privilegiado, como o aumento das penas.

Agora existe aqui um projeto de lei, parece-me que da Deputada Gleisi Hoffmann, para transformar em crime hediondo o ato de um cidadão colocar fogo na sua propriedade. Aproveito para fazer a defesa do agronegócio e do pequeno fazendeiro. Eles não colocam fogo na sua propriedade. Aquela massa seca dá comida para os animais. Mas tem gente colocando fogo no Brasil e aquecendo o nosso clima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.